



**Termos de referência para a
Força-Tarefa de Projetos**

1. Com seus cumprimentos, o Diretor-Executivo encaminha aos Membros documento com termos de referência para uma Força-Tarefa de Projetos que trabalhará com a Secretaria intersessionalmente na área dos projetos em trâmite.
2. Os Membros são convidados a informar à Secretaria seu interesse em fazer parte da Força-Tarefa o mais tardar até **17 de abril de 2014**.

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A FORÇA-TAREFA DE PROJETOS

Antecedentes

1. Em março de 2014, o Comitê de Projetos decidiu estabelecer uma Força-Tarefa de Membros para examinar os projetos em trâmite, isto é, que foram aprovados pelo Conselho mas ainda não encontraram uma fonte de financiamento. Havia cerca de 25 projetos nessa situação, que remontava a 2001.

Propósito

2. O propósito da Força-Tarefa de Projetos é examinar todos os 25 projetos atualmente em trâmite e recomendar uma linha de ação para cada um. As recomendações serão propostas ao Conselho em setembro de 2014.

Duração

3. A Força-Tarefa será um órgão provisório e completará seu trabalho a tempo da 113.^a sessão do Conselho Internacional do Café, agendada para o período de 22 a 26 de setembro de 2014.

Composição

4. A Força-Tarefa será aberta à participação de quaisquer Membros que manifestem interesse em participar, sejam eles importadores ou exportadores. Os Membros precisarão ter acesso regular a e-mail e a comunicações e deverão receber informações completas sobre os projetos atualmente em trâmite. Os Membros também poderão delegar sua representação a especialistas de áreas técnicas e designar assessores, se desejarem.

5. Solicita-se que os Membros interessados comuniquem à Secretaria seu desejo de fazer parte da Força-Tarefa até o final do dia **17 de abril de 2014**.

Procedimentos de trabalho

6. A Força-Tarefa realizará reuniões intersessionais e funcionará predominantemente por e-mail. Seu funcionamento será exclusivamente em inglês, mas documentos básicos serão disponibilizados nos quatro idiomas oficiais, quando possível.

7. A Secretaria inicialmente preparará um resumo abrangente dos projetos ora em trâmite, que servirá de base para as discussões posteriores. A Secretaria então enviará lotes de 5 projetos de cada vez aos Membros de quatro em quatro semanas, para que todos os 25 projetos possam ser examinados a tempo da sessão do Conselho em setembro. Serão solicitados os comentários dos Membros sobre as perspectivas de cada projeto.

8. A Secretaria examinará os comentários formulados pela Força-Tarefa e, com base neles, preparará uma recomendação ao Conselho em setembro de 2014. O trabalho da Força-Tarefa se orientará pelo princípio de que, a menos que haja consenso quanto à manutenção de um projeto em trâmite para financiamento futuro, ele será removido do trâmite. Isto não impedirá que um projeto seja mais tarde reapresentado ao Comitê de Projetos.